



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 09/2024

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO

Nr 09/2024

Quartel em Chapecó, 29 de fevereiro de 2024.

(QUINTA-FEIRA)

Público para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Cmt de Área do 6º BBM

23/02/2024	0800h-2000h	Sexta-Feira	1º Ten BM Mtcl 934061-0 Daniel Bazanini Massarotte
24/02/2024	0800h-2000h	Sábado	Cap BM Mtcl 927065-5 João Rudini Sturm
25/02/2024	0800h-2000h	Domingo	Cap BM Mtcl 928924-0 Glaycon Jean REITZ
26/02/2024	0800h-2000h	Segunda-Feira	1º Ten BM Mtcl 934068-8 André Alexei Germanovix
27/02/2024	0800h-2000h	Terça-Feira	Cap BM Mtcl 933677-0 André Felipe NUNES da Silva
28/02/2024	0800h-2000h	Quarta-Feira	Cap BM Mtcl 927344-1 RAMON Philipyp Coelho - (49) 9 9157-5487
29/02/2024	0800h-2000h	Quinta-Feira	Cap BM Mtcl 933684-2 Tiago José DOMINGOS

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alterações

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Sem alterações

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

PORTARIA Nº 70/CBMSC, de 01/02/2024.

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES, Comandante- Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

3º Sgt BM Mtel 927105-8 EVANDRO LUDVIG do 1º/2ª/6º BBM - Pinhalzinho para o 2º/1º/4ª/6º BBM - Itá - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 34135/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 01 de janeiro de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (**Pub DOE 22.201 de 8/02/2024**)
Transcrito do BCBM Nº 8, de 22/02/2024

LICENÇA ESPECIAL- CONCESSÃO

Conforme o Processo CBMSC 00004037/2024, do 2º Sgt BM Mtel 929106-7 Robson Rosin do 1º/1º/1ª/6ºBBM-Coronel Freitas, que solicita 30 dias de Licença Especial, referente ao 2º mês do 2º quinquênio (Período aquisitivo 04/08/2013 à 03/08/2018) a contar de 01 de abril de 2024

1. autorizo;
2. publicar em BI;
3. inserir no SIGRH.

DESCONTO EM FÉRIAS

Na solicitação contida na Nota Nº 77-24-6ºBBM: Solicitação de desconto em férias, do 2º Sgt BM Mtel 929106-7 Robson Rosin do 1º/1º/1ª/6ºBBM Coronel Freitas, que pede 05 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto de férias a contar de 04 de março de 2024, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique;
3. comunique-se;
4. Insira-se no SIGRH.

1º TEN BM AGUIAR JUNIOR CARLESSO MENEGHETTI
Cmt do 1º/1ª/6º BBM

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

PORTARIA Nº 70/CBMSC, de 01/02/2024.

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES, Comandante- Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

3º Sgt BM Mtcl 927734-0 PAULO ROBERTO DOS SANTOS da 3ª/6º BBM-Chapecó para o 1º/2º/2ª/6º BBM - São Carlos - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 34136/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de janeiro de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (**Pub DOE 22.201 de 8/02/2024**)
Transcrito do BCBM Nº 8, de 22/02/2024

DESCONTO EM FÉRIAS

Na solicitação contida na Nota Nº 231-24 (SISBOM): Solicitação de desconto em férias, do Cb BM Mtcl 932455-0 Alessandro Garcia do 1º/1ª/6ºBBM Chapecó, que pede 04 (quatro) dias de dispensa do serviço para desconto de férias a contar de 09 de março de 2024, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique;
3. comunique-se;
4. Insira-se no SIGRH.

1º TEN BM AGUIAR JUNIOR CARLESSO MENEGHETTI
Cmt do 1º/1ª/6º BBM.

SERVIÇO DE SAÚDE

Em 29 de fevereiro de 2024, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM-Chapecó, o Cb BM Mtcl 929281-0 Claiton Detofol do PCSv/6ºBBM-Chapecó, o qual recebeu o seguinte parecer médico: INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO BM. NECESSITA DE 90 (noventa) DIAS PARA SEU TRATAMENTO A CONTAR DE 15/02/2024. Assina: Maj Med PM Mtcl 933481-5 PAULO FETT NETO CRM/SC 13.932.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIAS ELOGIOSAS

Elogio o 2º Sgt BM 927069-8 Fabricio Mocellin pelos relevantes serviços prestados durante o período em que estive a frente do B4 do 6º BBM. O Sgt Mocellin sempre mostrou-se voluntarioso e comprometido com as demandas diárias. Jamais deixou de apoiar no que foi requisitado, atuando prontamente e de forma eficiente. Em um mundo em que o tempo é cada vez mais escasso e precioso, o referido militar sempre esteve disponível independente do horário. Que o seu exemplo sirva de inspiração para os demais militares. Individual, averbe-se.

Elogio o Cb BM Mtcl 929075-3 Marcelo Haetinger pelos relevantes serviços prestados durante o período em que estive a frente do B4 do 6º BBM. O referido militar sempre agiu com dedicação, comprometimento, responsabilidade e lealdade, características que o destacam perante a tropa. Devido a vasta experiência nas funções do B4, o Cb Haetinger constantemente busca pela excelência em tudo o que faz, independente da missão e independente do tempo necessário para a conclusão. Com capacidade de organização e planejamento acima da média, está constantemente auxiliando a equipe. Este elogio serve como agradecimento por todo o apoio durante os últimos anos, contudo, serve principalmente como reconhecimento pelo profissional ímpar que é. Que o seu exemplo sirva de inspiração para os demais militares. Individual, averbe-se.

Elogio o Cb BM Mtcl 929165-2 Claiton Detofol pelos relevantes serviços prestados durante o período em que estive a frente do B4 do 6º BBM. O Cb Claiton nunca deixou de cumprir com suas responsabilidades com comprometimento e dedicação. Durante todo o período em que chefei a seção pude contar com o trabalho ágil e eficiente do referido militar. Com uma excelente capacidade de relacionamento interpessoal, sempre foi elo entre a tropa e a seção. De todas as características positivas, destaco a lealdade, já que sempre pude confiar e contar com seu apoio, mesmo nos momentos incertos e nas situações de emergência. Que o seu exemplo sirva de inspiração para os demais bombeiros militares. Individual, averbe-se.

Elogio o Cb BM Mtcl 932360-0 Cassiano Devilla pelos relevantes serviços prestados durante o período em que estive a frente do B4 do 6º BBM. O Cb Devilla é conhecido pela sua capacidade resolutiva. Aqueles problemas operacionais mais complexos em que poucos encontrariam soluções, são prontamente resolvidos pelo referido militar. Essa capacidade acima da média o torna distinto dos demais, já que cria soluções eficientes e mais econômicas, não apenas para o 6º BBM, mas para toda a corporação. Outrossim, a sua abnegação em estar disponível para qualquer missão a qualquer horário é sua outra forte característica. Que o seu exemplo sirva de inspiração para os demais bombeiros militares. Individual, averbe-se.

(Fl 70 do BI 09 de 29 de fevereiro de 2024)

Elogio o 3º Sgt BM Mtcl 927064-7 Alberto Dal Piva Neto pelos relevantes serviços prestados durante o período em que esteve a frente do B4 do 6º BBM. Apesar do pouco tempo assumindo a função acerca das viaturas de Chapecó, o militar, recém promovido a sargento da corporação, empoderou-se das responsabilidades e sempre agiu com eficiência e eficácia. Que este elogio sirva de agradecimento, reconhecimento e estímulo para que continue crescendo como profissional. Individual, averbe-se.

1º Tenente BM TIAGO LUCIAN DE OLIVEIRA

Chefe do B4/6ºBBM (Chapecó)

PORTARIA Nº 10/2024/InvP/CBMSC, de 26 de Fevereiro de 2024.

O COMANDANTE DA 4ª/6ºBBM no uso das atribuições previstas no artigo 34 da Portaria nº535, de 04 de novembro de 2021, Regulamento para elaboração de Sindicância e de Investigação Preliminar do CBMSC, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Investigação Preliminar nº 10/2024/CBMSC, a fim de apurar os fatos apontados na Denúncia nº 5260/2024 em que a seguinte situação é descrita “No quartel de Seara tem um militar cabo Ciro que trabalha armado e pela terceira vez acorda assustado durante a noite e aponta a arma para os bcs assim e com o dedo no gatilho a pronto emprego. Bcs envolvidos Alissom Martins, Arirel Miski e Iero Hoffamm. E comando esta ciente e não faz nada para resolver.”

Art. 2º Designar o 3º Sgt BM Mtcl 927119-8 NILTON LUCIANO FILHO, como Encarregado desta Investigação Preliminar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 20 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado da Investigação Preliminar, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em BI/BBBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Fl 71 do BI 09 de 29 de fevereiro de 2024)

Seara, 26 de Fevereiro de 2024

Cap BM TIAGO JOSÉ DOMINGOS
Comandante da 4^a/6^oBBM

Ten Cel BM MAICO FRANCISCO DE ALCÂNTARA
Comandante do 6^oBBM
(ASSINADO DIGITALMENTE)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3G3YOZ31**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAICO FRANCISCO DE ALCÂNTARA em 29/02/2024 às 18:39:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2019 - 10:47:08 e válido até 26/04/2119 - 10:47:08.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDYxM182MTRfMjAyNF8zRzNZT1ozMQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000613/2024** e o código **3G3YOZ31** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.